

PUBLICADO DOC 04/10/2007

PARECER 556/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 479/02.

Em pauta o Projeto de Lei Nº 479/02, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto (PT), que tem o objetivo de denominar “EMEF Professora Maria Melander Coutinho”, a escola inominada localizada na Avenida Rubens Montanaro de Borba, sem Nº, esquina com a Rua José André Pattini, em Cidade Dutra, Capela do Socorro.

O autor justifica a proposta apresentando extensa biografia da homenageada.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de um tributo maior a quem dedicou grande parte de sua vida ao ensino público.

Professora por vocação optou preferencialmente pelo exercício do magistério na escola pública e na periferia da Cidade.

Foi uma professora competente, educadora consciente, colega afável, amiga leal, uma das mais queridas e respeitadas professoras, que ao longo de sua carreira exerceu a função de coordenadora pedagógica em períodos alternados, tendo participado de diversos eventos educacionais e inúmeros encontros de educadores ao longo de sua carreira.

Portanto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/05/2003.

Beto Custódio - Presidente

Edivaldo Estima - Relator

Carlos Giannazi

Tita Dias

Marcos Zerbini

William Woo